



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 715/13)

(VEREADORES MARIO COVAS NETO – PSDB, JULIANA CARDOSO – PT, NETINHO DE PAULA – PDT E TONINHO VESPOLI – PSOL)

Declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Mateo Bei nº 2300, esquina com a Rua Margarida Cardoso dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Mateo Bei nº 2300, esquina com a Rua Margarida Cardoso dos Santos, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou mediante acordo.

Art. 2º O referido terreno será utilizado para construção do Memorial em Defesa da Segurança e Proteção à Vida do Trabalhador.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente